

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denuncia de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes Empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016

(Do Sr. SANDES JUNIOR)

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero a Vossa Excelência que seja solicitado à Consultoria Legislativa desta Casa a identificação das pessoas que segundo inquéritos concluídos pela Polícia Federal e segundo processos em trâmite na Justiça Federal em poder desta CPI, até o presente momento, não se enquadrem como sentenciados, réus, denunciados, indiciados ou testemunhas, relativamente aos fatos que são objeto de investigação por parte desta Comissão.

Uma vez identificadas tais pessoas solicito ainda que os requerimentos de convocação das mesmas sejam votados em bloco.

Sala das Sessões, de de 2016.

SANDES JÚNIOR
Deputado Federal – PP/GO